



BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA

Edição Extra nº 1.850 – Ano VII

Distribuição Digital Gratuita

19 de setembro de 2024 (Quinta-Feira)

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITO:
LUCAS DUTRA DOS SANTOS
VICE-PREFEITA:
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO:
LUIZ FERNANDO ALVES EVANGELISTA
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO:
GECIMAR JORGE DE ARAGÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO:
FÁBIO LUIZ MOFFATI MONTEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA:
WALTER CARNEIRO DE FIGUEIREDO JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
MARCIEL FALCÃO PEQUENO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:
RENE MELLO VIGNE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:
CLAUDIA CRISTINA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS:
EDILAINE GRACIANO FERREIRA ALVES EVANGELISTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS:
PRISCILLA ANDREA DE ALMEIDA GALVES GUTIERRES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL:
CHRISTIAN CESAR MARCONDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE:
FLÁVIA CONSTANTINO DA VITÓRIA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA:
NELSON JORGE MORAES MATOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO:
CARLOS ALBERTO MACHADO DE FREITAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS:
JULIO CESAR DA SILVA CICARINO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS:
-
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS:
ALEXANDRE RAFAEL FERREIRA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA:
GEISA DE OLIVEIRA SIMOES BARBOZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER:
PEDRO HENRIQUE MATHEUS DA COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES:
PATRICK FIGUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL:
LEONARDO ROSA CARLOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS:
PATRICK FIGUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA:
IBRAIM DE SOUZA PACHECO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

MESA DIRETORA:

Presidente: MARCOS LOMEU DE MIRANDA
Vice-Presidente: SIDNEI COUTINHO PERRUT
1º Secretário: MAXIMILIANO OLIVEIRA DE SOUZA
2º Secretário: BRUNO DE ALMEIDA SANTOS

VEREADORES

Vereador: Bruno de Almeida Santos
Vereador: Fernando Gomes Leite
Vereador: José Celso da Costa
Vereador: Luciana Alves Silva das Chagas
Vereador: Marcos Lomeu de Miranda
Vereador: Maximiliano Oliveira de Souza
Vereador: Rosimar Alves da Silva Moreira
Vereador: Sidnei Coutinho Perrut
Vereador: Sizenando Fernandes Paixão
Vereador: Wattyla Felypeck Gabriel Vicente

Expediente

Boletim Oficial do Município de Seropédica
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Digital Gratuita
Secretaria Municipal de Governo
Email: secretariadegovernoseropedica@gmail.com
Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ
Tel: 2682-2227

Câmara Municipal de Seropédica
Av. Ministro Fernando Costa, n. 754, Centro - Seropédica
contato@camaraseropedica.rj.gov.br
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888



ATO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Seropédica
Poder Legislativo

MESA DIRETORA

ERRATA

ONDE LÊ-SE: "Resolução n. 003, de 27 de fevereiro de 2024";
LEIA-SE: "Resolução n. 006, de 27 de fevereiro de 2024".

REPUBLICAÇÃO

RESOLUÇÃO N. 006, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

**MODIFICA O ARTIGO 32 E ACRESCENTA O ARTIGO 112-A
AO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SEROPÉDICA – RESOLUÇÃO N. 019, DE 07 DE DEZEMBRO
DE 2000.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Seropédica, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, no escopo da Resolução nº 019, de 07 de dezembro de 2000, fazem saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica alterado o artigo 32, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Seropédica – Resolução n. 019, de 07 de dezembro de 2000, para que nele passe a constar a seguinte redação:

Art. 32. O Presidente da Câmara Municipal, poderá, na qualidade de Vereador, oferecer Emenda à Lei Orgânica, Projeto de Lei, Indicação, Requerimento ou quaisquer outras proposições regimentais, devendo antes da discussão e votação dos mesmos, afastar-se da Presidência da Mesa Diretora nas sessões deliberativas, até a votação final em plenário.

§1º - Para tomar parte das discussões, o Presidente dos trabalhos deverá afastar-se da Presidência da Sessão até o encerramento da Ordem do Dia.

§2º - Nenhum membro da Mesa Diretora ou Vereador poderá presidir a sessão durante a discussão de projeto de sua autoria.

Art. 2º. Fica incluído o Artigo 112-A no Regimento Interno da Câmara Municipal de Seropédica – Resolução n. 019, de 07 de dezembro de 2000, com a seguinte redação:

CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

Avenida Ministro Fernando Costa, n. 754 – Boa Esperança, Seropédica/RJ, CEP n. 23.894-358
Contatos: (21) 2682-6757 / (21) 2682-6888 / contato@camaraseropedica.rj.gov.br

Página 1



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Seropédica
Poder Legislativo

MESA DIRETORA

Art. 112-A. Fica definido o traje tipo social a ser utilizado pelos Vereadores e Vereadoras em Plenário, em todas as sessões ordinárias, extraordinárias e solenes da Câmara Municipal de Vereadores de Seropédica/RJ.

§1º - É considerado traje tipo social para uso no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Seropédica: calça social, saia, camisa social, gravata, sapato social e o uso de paletó ou blazer.

§2º - Fica proibida a utilização de chapéus e bonês no Plenário do Poder Legislativo Municipal de Seropédica durante as sessões da Editalidade.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Eávio Cabral, 27 de fevereiro de 2024.

MARCOS LOMEU DE MIRANDA
Vereador e Presidente da Mesa Diretora

SIDNEI COUTINHO PERRUT
Vereador e Vice-Presidente da Mesa Diretora

MAXIMILIANO OLIVEIRA DE SOUZA
Vereador e Primeiro-Secretário da Mesa Diretora

BRUNO DE ALMEIDA SANTOS
Vereador e Segundo-Secretário da Mesa Diretora

CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

Avenida Ministro Fernando Costa, n. 754 – Boa Esperança, Seropédica/RJ, CEP n. 23.894-358
Contatos: (21) 2682-6757 / (21) 2682-6888 / contato@camaraseropedica.rj.gov.br

Página 2

